

RESOLUÇÃO Nº 58/2023

DATA: 18 de setembro de 2023

SÚMULA: nomeia Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
RAQUEL SLOBOZUISKI PADILHA	048.838.729-98	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/09/2023

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 18 de setembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023 - REGISTRO DE PREÇOS 47/2023 (Processo Licitatório 86/2023)

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregoão Eletrônico nº 55/2023, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de para futuras aquisições de utensílios domésticos e equipamentos e serem utilizados na Assistência Social, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresas abaixo descritas, junto com seus itens e valores relacionados:

EMPRESA FORNECEDORA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME - CNPJ: 02.995.568/0001-15. Table with columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtde., V. Unit., V. Total do Item (R\$).

EMPRESA FORNECEDORA: CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 73.334.476/0001-32. Table with columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtde., V. Unit., V. Total do Item (R\$).

EMPRESA FORNECEDORA: DISTRIBUIDORA TIVO LTDA - ME - CNPJ: 27.787.054/0001-03. Table with columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtde., V. Unit., V. Total do Item (R\$).

EMPRESA FORNECEDORA: CAPTIVE IND COM LTDA - ME - CNPJ: 42.868.813/0001-48. Table with columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtde., V. Unit., V. Total do Item (R\$).

EMPRESA FORNECEDORA: INOVE LICITAÇÕES - ME - CNPJ: 23.567.554/0001-93. Table with columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtde., V. Unit., V. Total do Item (R\$).

EMPRESA FORNECEDORA: LÓTICA E COMÉRCIO S.L.TDA - EPP - CNPJ: 15.082.583/0001-14. Table with columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtde., V. Unit., V. Total do Item (R\$).

EMPRESA FORNECEDORA: LÓTICA E COMÉRCIO S.L.TDA - EPP - CNPJ: 15.082.583/0001-14. Table with columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtde., V. Unit., V. Total do Item (R\$).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 562,59 (Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Bom Sucesso do Sul, 18 de Setembro de 2023.

NILSON ANTONIO FERVSANI/7179512-0959. Assinatura de firma digital por NILSON ANTONIO FERVSANI/7179512-0959. Data: 2023.09.19 09:46:18 -07:00. NILSON ANTONIO FERVSANI Prefeito Municipal.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023 - CONSUD EDITAL 09.01/2023

EXTRATO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL A Comissão Organizadora do Concurso Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD, sediada no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria tópicamente o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL ao Edital de Concurso Público de provas para provimento dos empregos descritos no edital de abertura nº 01.01/2023, o qual pode ser acessado em sua íntegra, através do endereço eletrônico https://fmadct.selecao.net.br. Francisco Beltrão/PR, 18 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e RAQUEL SLOBZOUSKI PADILHA. OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2022, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal. VIGÊNCIA: Termo inicial em 18/09/2023 e termo final em 18/09/2024, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez. RECURSOS: Dotação própria da entidade. REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ 2.255,07 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais com sete centavos). Francisco Beltrão, em 18 de setembro de 2023. JEAN PIERR CATTO Presidente/CONSUD

RESOLUÇÃO Nº 57/2023 DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2023 SÚMULA: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Servidor Sr. EMERSON RAUBER, portador do RG. Nº. 12.615.501-8 SSP PR e CPF nº. 083.855.819-44, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, a partir de 16 de setembro de 2023. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2023. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 18 de setembro de 2023. JEAN PIERR CATTO Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 58/2023 DATA: 18 de setembro de 2023 SÚMULA: nomeia Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD e CAPS AD III. Nome: RAQUEL SLOBZOUSKI PADILHA, CPF: 048.838.729-98, FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DATA ADMISSÃO: 18/09/2023. Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2023. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 18 de setembro de 2023. JEAN PIERR CATTO Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, CNPJ nº. 00.136.858/0001-88, situado à Rua Afonso Pena, nº. 1902, Bairro Anchieta, Peto Branco/PR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, devidamente autorizado por seu Presidente, o Sr. Paulo Horn, torna pública a abertura de Processo de Dispensa de Licitação com base na Lei 14.133/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em seguros para cobertura de veículos e bens imóveis do Consórcio Intermunicipal de Saúde, unidade CRE Chopinzinho, unidade Compras/CAF/Farmácia, compreendendo seguro predial e seus conteúdos. Informações para participação e demais condições constam no Aviso de Contratação Direta que está disponível no endereço: www.conims.com.br, na aba Licitações. Sendo o prazo para envio e participação até a data de 21/09/2023. Peto Branco/PR, 18 de setembro de 2023. Luanna Gabriela Vardenga Perico Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS ATO DE CONSÓRCIO RESOLUÇÃO Nº. 190 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023. SÚMULA: Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio. A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diarimunicipal.com.br/amp/

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 04/10/2023 às 10:15 horas (Lanço não inferior à avaliação). 2º LEILÃO: 05/10/2023 às 10:15 horas (Será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, ocorridas até o dia 2º Leilão). LOCAL ON-LINE: O leilão será realizado exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão. Matrícula Jucepar 09/023-4. FAZ SABER a todos que devidamente autorizado pela COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO IGUAU - SICREDI IGUAU PR/SC/SP, inscrita no CNPJ sob nº 84.974.278/0001-50, em decorrência da consolidação da propriedade do imóvel em seu favor, no Contrato de Cessão de Crédito Bancário nº C11030783-2, firmado por ELIANE APARECIDA SCHIMANSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 581.227.379-00 e RG nº 42.873.369 - SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Pernei Bai, 476, bairro São Cristóvão, Salto do Lontra/PR, endereço eletrônico: elianeschimanski@hotmail.com; Avaliador ELIANE APARECIDA SCHIMANSKI, brasileira, divorciada, inscrita no CNPJ sob nº 581.227.379-00 e RG nº 42.873.369 - SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Pernei Bai, 476, bairro São Cristóvão, Salto do Lontra/PR, endereço eletrônico: elianeschimanski@hotmail.com, promoverá a venda em leilão nas datas, hora e local supramencionados, do seguinte bem: "Lote urbano nº 08, da quadra nº 12, do Loteamento Social Vida Nova, da Colônia Missões, frente a Jaguapora - rua lineares - x/6 a 2 km do centro da cidade estrada de asfalto, sentido linha São Jorge, do patrimônio da Cidade e Comércio de Salto do Lontra/PR, com área de 155,38m², com limites e confrontações constantes na matrícula nº 20.444 do CR de Salto do Lontra/PR, rede água potável sendo instalada, rede elétrica sendo instalada, rede água pluvial sendo instalada, rede gás sendo instalada, pavimentação colchete sendo executada, iluminação pública sendo instalada, loteamento novo ainda em fase de conclusão." Avaliado em R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, o lance mínimo será de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), podendo tal valor ser atualizado até o leilão. R\$23.810,37 (vinte e três mil, oitocentos e dez reais e trinta e sete centavos), arcando das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, podendo ser atualizados até o 2º leilão, se for o caso. Ressalta-se que o imóvel discriminado foi adquirido pela consolidação de propriedade fiduciária e retomado pela vendedora nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO IGUAU - SICREDI IGUAU PR/SC/SP (eventuais outras formas dependerão de autorização expressa da vendedora).

COMISSÃO DO LEILÃO: No percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Os bens mencionados acima serão vendidos sob a forma "AD CORPUS" e serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas. As fotos são meramente ilustrativas. As áreas mencionadas nos editais e materiais de divulgação são meramente quantitativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. Deverá o licitante identificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal ao imóvel, no tocante ao uso do solo zoneamento, ou inscrição de loteamentos, continuação do solo ou passivo de caráter ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação do imóvel.

Os imóveis serão vendidos nas condições fiscais em que se apresentam perante os órgãos públicos, obrigando-o o arrematante a regularizar sua situação perante os órgãos competentes. A Vendedora não responde por débitos de INSS que porventura existam no virem a existir, bem como qualquer outro ônus, providências ou encargos necessários. Eventuais regularizações das matrículas correrão por conta do arrematante. MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (44) 3225-2268. site: www.simonleiloes.com.br e e-mail: contato@simonleiloes.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, retida, extra. São João/PR, 11 de setembro de 2023.

COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO IGUAU - SICREDI IGUAU PR/SC/SP

PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S) O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7DC9-60D7-8E43-93FD ou vá até o site: https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7DC9-60D7-8E43-93FD

Hash do Documento 730CA9E1E9789689CE8B874925B20AC2AFADBE450930E3B4781AE09F7F559C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2023 6(40):

Sicredi Iguau PR/SC/SP - 84.974.278/0001-50 Kleber Giacomin - 031.351.869-37 em 14/09/2023 08:45 UTC-03:00 Douglas Vinícius De Moraes - 045.690.099-30 em 13/09/2023 23:49 UTC-03:00 Tipo: Certificado Digital

Câmara Municipal de Palmas

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 05/2023 A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 27/2023, de 01 de Agosto de 2023, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a homologação de Licitação, ocorrida no dia 15/09/2023, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas PR, situada na Avenida Clevalândia, nº. 591, na modalidade DISPENSA, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO/PURIFICADOR DE ÁGUA E DOIS REFRIGERANTES COMPATIVÉIS, para a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS-PR, nas condições fixadas neste Edital e anexo. O objeto acima citado foi adjudicado em favor da Empresa CLAUDINEI MIGUEL ROBERTO BATISTA, CNPJ 23.621.939/0001-79 escolhida por ter sido a empresa que apresentou o menor valor global, sendo assim, adjudicado no valor de R\$ 1.465,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Marcos Antônio da Silva Gomes Presidente da Câmara Municipal de Palmas PR

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 58/2023

DATA: 18 de setembro de 2023

SÚMULA: nomeia Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º-Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
RAQUEL SLOBOZUISKI PADILHA	048.838.729-98	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/09/2023

Art. 2º-Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 18 de setembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod419656